



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Oitava Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa a Vereadora Regina Aparecida da Silva Costa, ocupou o cargo de Primeiro Secretário o Vereador Carlos Murilo dos Santos, e o de Segundo Secretário o Vereador José Aparecido Mendes Ramos. A Sra. Presidenta cumprimentou a todos e conforme Resolução nº 115, foi feita a leitura do trecho da Bíblia pelo Vereador José Aparecido. Seguindo solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, contatando a presença de todos os Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, a Sra. Presidenta em nome de “Deus”, declarou aberta a Sessão. Iniciando o Expediente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária realizada em 09 de novembro de 2022, colocada em única discussão nenhum Vereador usou a palavra, colocada em única votação a Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. Dando sequência a Sra. Presidenta solicitou ao segundo secretário que fizesse a leitura da Ata da Décima Nona Sessão Extraordinária, colocada em única discussão nenhum Vereador usou a palavra, colocada em única votação a Ata da Décima Nona Sessão Extraordinária foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias destinadas ao Expediente a Sra. Presidenta suspendeu a Sessão por 03 minutos. Reiniciando os trabalhos na Ordem do Dia a Sra. Presidenta solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, havendo quórum, declarou aberto a Ordem do Dia, solicitando ao mesmo que fizesse a leitura da Ementa do Projeto de Lei Complementar nº 13/2022, colocado em segunda discussão nenhum



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 13/2022 foi aprovado por sete votos favoráveis, recebendo um voto contrário do Vereador José Cruz. A seguir a Sra. Presidenta solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 14/2022, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 14/2022 foi aprovado por unanimidade. A seguir a Sra. Presidenta solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ementa do Projeto de Lei nº 23/2022 e do parecer exarado pelas Comissões, colocado em primeira discussão nenhum Vereador usou a palavra, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 23/2022 foi aprovado por unanimidade. A seguir a Sra. Presidenta solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 24/2022, colocado em primeira discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 24/2022 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar a Sra. Presidenta declarou aberto o uso da Tribuna, nenhum Vereador usou a palavra, a Sra. Presidenta encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pela Sra. Presidenta. Câmara Municipal de Mirassolândia, 23 de novembro de 2022.

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
14 / 12 / 2022
Regina Aparecida Silva Costa
Regina Aparecida Silva Costa
Presidente da Câmara